



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF
8ª/GRI/UAF - Unidade Regional de Administração Fundiária

PARECER TÉCNICO – Nº 04/2020

Origem: 8ª/GRI/UAF - Unidade Regional de Administração Fundiária

Engº Civil Haroldo Castro Cruz

Para: MDR/SDRU- Ministério do Desenvolvimento Regional-Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano.

Data/local: 02/03/2020– São Luís/Ma.

Referência: processo nº 59553.000745/2018-01, convênio nº 875529/2018.

Interessado: Prefeitura Municipal de Satubinha/MA

Assunto: Parecer Técnico de Vistoria "in loco" para liberação da terceira parcela dos recursos, Município de Satubinha/MA.

Objetivo: Manifestação técnica é de avaliação do andamento da execução física do objeto do Convênio nº 875529/2018, para liberação da terceira parcela dos recursos empenhados Com a realização da vistoria "in loco", observou-se de forma visual, conforme Relatório Fotográfico -RAF (anexo), que as obras de maneira global, estão sendo executadas de acordo com a Projeto Básico aprovado plataforma + Brasil, dessa maneira, entende-se que não existem impedimentos para liberação da terceira parcela dos recursos. Recomenda-se a realização de nova vistoria para o recebimento da obra.

Salienta-se que a empresa vencedora do certame licitatório apresentou valor final de R\$ 3.897.930,07 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e sete centavos), diferença entre o valor pactuado e o contratado possibilitou a supressão no repasse da União, Parecer nº 020/2019/SDRU/MDR, a execução do objeto e readequação do projeto básico de engenharia, apresentando valor final de R\$ **3.894.036,03** (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil trinta e seis reais e três centavos) e da contrapartida passe a ser **R\$ 3.894,04** (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), ocasionando uma supressão no empenho de **R\$ 105.963,97** (cento e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Diante do exposto, **sugere-se a liberação da terceira parcela dos recursos no valor de R\$ 1.557.614,41 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**. Ressalta-se a recomendação de nova vistoria para o recebimento da obra. Com a realização da vistoria "in loco", observou-se de forma visual, conforme Relatório Fotográfico RAF (anexo), que as obras de maneira global, estão sendo executadas de acordo com O Projeto básico de engenharia foi aprovado em 18 de outubro de 2018, conforme Parecer nº 390/2018/CGPP/SDR/MI, de R\$ 3.960.173,96 (três milhões, novecentos e sessenta mil cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos), valor passível de licitação, considerando a readequação realizada e aprovada, dessa maneira, entende-se que não existem impedimentos para liberação da terceira parcela dos recursos desde que sejam observadas as recomendações contidas nesse Parecer.

Haroldo Castro Cruz
Engenheiro em Desenv. Regional
CODEVASF - SR-Cad. nº 113.110-9

A parte mais importante do progresso é o desejo de progredir.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF
8ª/GRI/UAF - Unidade Regional de Administração Fundiária

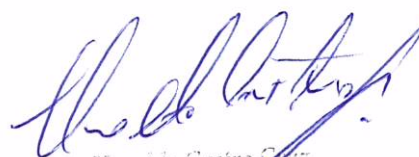
Análise Técnica:

O Convênio em pauta possui como objeto a “Recuperação de estradas vicinais no município de Satubinha/MA: Trecho I: Povoado Juçaralzinho até o Povoado Juçaral do Vital, ext.: 4.416,00 m; Trecho II: Povoado Juçaral do Vital passando pelo Povoado São Roque até o Povoado Novo Horizonte, ext.: 4.882,00 m; Trecho III: Povoado Juçaral do Vital até o Povoado Cigana, ext.: 12.105,00 m; Trecho IV: Povoado Acácio até o Povoado Tapera, ext.: 1.325,00 m; trecho v: Povoado Esperidião até o Povoado Pequizeiro, ext.: 6.681,00 m; Trecho VI: sede até a divisa de Pio XII, ext.: 9.640,00 m; Trecho VII: Povoado Cobal passando pelo Povoado Brejinho até o Povoado Bacuri, ext.: 8.207,00 m; Trecho VIII: Povoado Sumauma até o Povoado Tapera, ext.: 3.653,00 m; Trecho IX: Povoado Encruzilhada até o Povoado Orela, ext.: 5.840,00 m; Trecho X: Povoado parida até o Povoado Maçaroca, ext.: 2.621,00 m; Trecho XI: sede até o Povoado Jejuí, ext.: 6.182,00 m; Trecho XII: Sede até o Povoado Santo Antônio, ext.: 7.301,00 m; Trecho XIII: Sede até o Povoado Francilina, ext.: 18.158,00 m,. Os valores pactuados presentes no Convênio supracitado, foram de **R\$ 3.897.930,07** (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil novecentos e trinta reais e sete centavos). Repasse da concedente e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a contrapartida do Conveniente. O Projeto Básico de engenharia foi aprovado em 18 de outubro de 2018, conforme Parecer nº 390/2018/CGPP/SDR/MI, de R\$ 3.960.173,96 (três milhões, novecentos e sessenta mil cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos). A liberação dos recursos foi programada para ocorrer em 3 parcelas. Até a presente data foi repassado para o Conveniente o valor de R\$ 2.338.821,62 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), conforme Ordem Bancária OBTV de 23/12/2019, 10/12/2019, 19/07/2019 e 15/07/2019.

Partindo das informações descritas, com a finalidade de liberação da 3ª parcela dos recursos do Convênio, foi realizada vistoria técnica para avaliação do andamento da execução física do Convênio pactuado foi considerado Projeto Básico aprovada pelo Parecer nº 390/2018/CGPP/SDR/MI. O método de vistoria constituiu em inspeção visual com registro fotográfico dos elementos, conforme Relatório Fotográfico RAF (anexo) e mensuração de larguras utilizando trena.

A atividade de vistoria “in loco” foi realizada nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2020 pelo servidor do Ministério do Desenvolvimento Regional-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-8ª/GRI/UAF - Unidade Regional de Administração Fundiária, Haroldo Castro Cruz- analista em des. Regional – engenheiro civil. O mesmo foi recebido na Sede da Prefeitura Municipal de Satubinha posteriormente ao local da execução do objeto, junto ao Executor, F S DE ARAUJO EIRELI, conforme Termo de Acompanhamento de Vistoria (anexo). A seguir, é apresentada a Tabela 01 com os quantitativos dos serviços medidos, conforme Boletim de Medição RAF (anexo).

A parte mais importante do progresso é o desejo de progredir.



Haroldo Castro Cruz
Analista em Desenho Regional
CODEVASF-8ª SR-Cad. nº 113.110-9



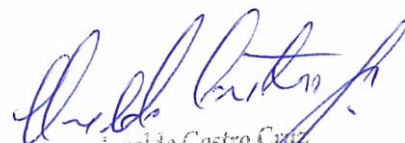
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF
8ª/GRI/UAF - Unidade Regional de Administração Fundiária

Exec. R\$	Exec.%	Discriminação
355.086,88	100,00%	TRECHO I : POVOADO JUÇARALZINHO ATÉ O POVOADO JUÇARAL DO VITAL
163.896,82	100,00%	TRECHO II: POVOADO JUÇARAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO ROQUE ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE
558.996,57	99,96%	TRECHO III : POVOADO JUÇARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO CIGANA
44.277,74	100,00%	TRECHO IV: POVOADO ACÁCIO ATÉ O POVOADO TAPERA
219.675,13	100,00%	TRECHO V: POVOADO ESPERDIÃO ATÉ O POVOADO PEQUIZEIRO
311.792,03	95,44%	TRECHO VI: SEDE ATÉ A DIVISA DE PIO XII
269.872,91	100,00%	TRECHO VII: POVOADO COBAL PASSANDO PELO POVOADO BREJINHO ATÉ O POVOADO BACURI
122.438,92	100,00%	TRECHO VIII: POVOADO SUMAUMA ATÉ O POVOADO TAPERA
180.118,66	94,18%	TRECHO IX: POVOADO ENCRUZILHADA ATÉ O POVOADO ORELA
87.932,35	100,00%	TRECHO X: POVOADO PARIDA ATÉ O POVOADO MAÇAROCA
209.343,19	100,00%	TRECHO XI: SEDE ATÉ O POVOADO JEJUI
246.103,25	100,00%	TRECHO XII: SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTÔNIO
615.090,98	100,00%	TRECHO XIII: SEDE ATÉ O POVOADO FRANCILINA
421.478,86	86,54%	TRECHO XIV: SEDE PASSANDO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VITOR

Constatações da vistoria:

Com a realização da vistoria "in loco", realizada em de fevereiro de 2020 à obra de Recuperação de estrada vicinal, TRECHO I : POVOADO JUÇARALZINHO ATÉ O POVOADO JUÇARAL DO VITAL, TRECHO II: POVOADO JUÇARAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO ROQUE ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE, TRECHO III : POVOADO JUÇARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO CIGANA, TRECHO IV: POVOADO ACÁCIO ATÉ O POVOADO TAPERA, TRECHO V: POVOADO ESPERDIÃO ATÉ O POVOADO PEQUIZEIRO, TRECHO VI: SEDE ATÉ A DIVISA DE PIO XII, TRECHO VII: POVOADO COBAL PASSANDO PELO POVOADO BREJINHO ATÉ O POVOADO BACURI, TRECHO VIII: POVOADO SUMAUMA ATÉ O POVOADO TAPERA, TRECHO IX: POVOADO ENCRUZILHADA ATÉ O POVOADO ORELA, TRECHO X: POVOADO PARIDA ATÉ O POVOADO MAÇAROCA, TRECHO XI: SEDE ATÉ O POVOADO JEJUI, TRECHO XII: SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTÔNIO, TRECHO XIII: SEDE ATÉ O POVOADO FRANCILINA, TRECHO XIV: SEDE PASSANDO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VITOR, com uma extensão total de 103,14 km, localizados no município de Satubinha/MA, objeto do convênio 875529/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Satubinha/MAS e a MDR- Ministério do Desenvolvimento Regional/ SDR, fiscalização da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, fomos acompanhados pelo de Secretário de obras do município Satubinha o senhor Reginaldo de Sousa Costa, até o local do empreendimento, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o andamento das obras do referido convênio, de modo a constatar a evolução nos serviços.

A parte mais importante do progresso é o desejo de progredir.


Haroldo Castro Cruz
Analista em Desenv. Regional
CODEVASF-8ª SR-Cad. nº 113.110-9



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF
8ª/GRI/UAF - Unidade Regional de Administração Fundiária

Considerações Finais:

Considerando a metodologia de vistoria adotada e as constatações expostas, depreende-se que não existem impedimentos para a liberação da 3ª parcela, desde que sejam observadas as recomendações contidas nesse Parecer. Verificou-se ainda que o avanço da execução física da obra é na ordem de 97,64%, compatível com os recursos já liberados. Diante do exposto, sugere-se a liberação da 3ª parcela dos recursos no valor de **R\$ 1.557.614,41 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**.

Salienta-se, por fim, que esta análise refere-se exclusivamente à execução física do objeto, sem prejuízo as demais análises financeira e jurídica.

Responsável pelas informações:

Haroldo Castro Cruz – Engenheiro Civil – CREA nº 5646/D-MA

Chefe da Unidade Regional de Administração Fundiária

8ª/GRI/UAF SR CODEVASF – São Luís/MA

Haroldo Castro Cruz
Analista em Desenv. Regional
CODEVASF-8ª SR-Cad. nº 113.110-9